



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXIII, alíneas "e" e "j" da Lei Orgânica, a **LIMPEZA, INCLUÍDA A ROÇADA E CAPINA, ATRÁS DO VESTIÁRIO E NO ENTORNO DO CAMPO DE MANOEL PLAZA** localizado na Avenida C, Manoel, neste Município, Cep.: 29160-445¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ Localização: <https://maps.app.goo.gl/nA7uAZzBmRHhR2w56>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. DOS FUNDAMENTOS

O Gabinete, no inarredável exercício de suas competências institucionais, verificou que no entorno do Campo de Futebol de Manoel Plaza, sobretudo atrás do vestiário, a vegetação se encontra em acentuado e desordenado crescimento, configurando num potencial refúgio para meliantes e pragas urbanas, consoante demonstram as imagens abaixo:



⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900300031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Em verdade, constitui um cenário preocupante, gerador de significativa sensação de insegurança, afastando os municíipes desse importante equipamento esportivo da Região.

Diante desse contexto, é imprescindível a atuação do Município para promover a limpeza e roçada em toda extensão externa do Campo em apreço, **medida de simples execução, passível de atendimento por equipe reduzida, garantindo celeridade e eficiência à demanda.**

Por fim, este Mandato Parlamentar possui o compromisso inarredável com a promoção de políticas públicas eficazes e sustentáveis, atuando de forma propositiva e colaborativa junto à Administração Pública, com vistas à solução célere das demandas que impactam diretamente a qualidade de vida dos estimados municíipes.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento e a execução do objeto desta Indicação, em face do inequívoco interesse público envolvido, assegurando a preservação da saúde e da segurança pública, da higidez urbana e estímulo do convívio comunitário.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que o Poder Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa demanda de Manoel Plaza.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 30 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 3

